

Divinolândia, 20 de março de 2020.

Ofício nº037/2020.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

37/2020

ILMº Senhor  
Dr Benedito Carlos Rocha Westin  
Diretor Técnico de Saúde III  
DRS IV São João da Boa Vista-SP

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 228 / 2020 Data/Hora: 20/03/2020 15:59

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 037/2020

Com meus cordiais cumprimentos.

O Hospital Regional – CONDERG, vem por meio desta, comunicar que haverá o total cancelamento dos atendimentos ambulatoriais e cirurgias eletivas, a partir de 23/03/2020, mantendo somente o atendimento de Urgência /Emergência, devido os médicos da UNICAMP e USP terem sido requisitados para atendimentos no Hospital das Clínicas, segue em anexo os ofícios.

**Com relação aos atendimentos:**

- **Reabilitação Auditiva / Reabilitação Visual / Endoscopia e Neurologia:** suspensão das atividades temporariamente;
- **Reabilitação Física:** serão atendidos os casos de urgência/emergência e pacientes já agendados (exceto grupo de risco);
- **Ortopedia:** serão atendidos os casos de urgência/emergência, pós-operatórios, fraturas e pacientes em uso de talas e gessos;
- **Otorrinolaringologia:** serão atendidos os casos de urgência/emergência e pós-operatórios;
- **Oftalmologia:** serão mantidos os atendimentos de urgência/emergência e pós-operatórios.  
Atendimentos de retina cirúrgica serão mantidos nos casos de urgência/emergência.  
Atendimentos eletivos e cirurgias eletivas serão suspensos.

**Com relação aos funcionários:**

- **Idosos (60 anos ou mais) e gestantes:** afastamento remunerado;
- **Funcionários dos serviços ambulatoriais com redução e ou suspensão de atendimentos:** estarão de férias;
- **Funcionários dos serviços administrativos:** trabalho home office.

Na certeza da compreensão de todos nesse momento delicado, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata  
Superintendente - CONDERG

Divinolândia, sexta-feira, 20 de março de 2020.

## **ESTRATÉGIAS PARA PREVENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19**

Considerando que o Solar das Magnólias é uma Unidade de Internação de Cuidados Prolongados Neurológicos, que atende pacientes com doenças crônicas, com múltiplas deficiências, acamados e cadeirantes;

Considerando que estes são os grupos mais susceptíveis ao desenvolvimento de quadros respiratórios graves e resultados fatais ao se infectar com o novo coronavírus;

Considerando que o Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta, afirmou no último dia 11, que o foco das ações está em "proteger idosos e pessoas com saúde debilitada, principal grupo de risco do coronavírus".

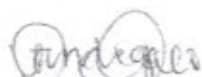
O serviço estabelece e orienta as principais medidas padrão de segurança adotadas:

- Intensificar as medidas de higiene das mãos: lavagem das mãos e utilização do álcool a 70%;
- Utilizar máscara de proteção durante todo o período de trabalho, a qual deve estar apropriadamente ajustada à face para garantir sua eficácia e reduzir o risco de transmissão;
- Utilizar roupa privativa como forma de evitar que as roupas de uso pessoal sejam vetores de contaminação;
- Intensificar os procedimentos de higiene e desinfecção de utensílios, equipamentos e ambientes de convivência;
- Sempre que possível manter os ambientes ventilados naturalmente;
- Suspensão da entrada de alimentos externos para os pacientes que têm autorização médica para recebê-los,
- Todas as roupas de uso individual particular dos pacientes deverão ser processadas na lavanderia do hospital.
- Suspensão de todas as visitas;
- Suspensão dos projetos de participação social;



- Suspensão das atividades terapêuticas de grupo;
- Suspensão da circulação de funcionários dos setores de apoio como CEPAM e Lavanderia;
- Implantação do uso de avental de proteção para as copeiras;
- Redução do fluxo de funcionários da equipe Terapêutica por meio da antecipação de férias;

Atenciosamente,



Sandra Cristina Valente Mengali  
Enfermeira COREN 72785  
Gerente de Reabilitação

Memo. Circular HCRP nº 75/2020/COREME/DAS.

Ribeirão Preto, 17 de março de 2020.

**Ref. Medidas internas para enfrentamento do Corona Vírus**

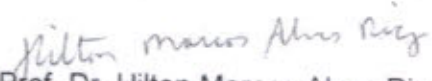
Prezado(a) Coordenador(a) de Programa de Residência Médica,

Após reunião realizada em 16/03/2020 com a administração do HCFMRP-USP, considerando a pandemia do COVID-19 e que o hospital será referência na assistência destes pacientes, fica determinado pela Comissão de Residência Médica (COREME) e pelo Departamento de Atenção à Saúde (DAS), algumas medidas internas para auxiliar no enfrentamento deste quadro, a saber.

- 1- Ficam suspensas férias de médicos residentes até nova recomendação, a partir de 18/03/2020. Aqueles que estão gozando férias iniciadas antes desta data, terão suas férias mantidas.
- 2- Estão suspensos os estágios externos, optativos ou eletivos, para residentes desta instituição, seja no exterior ou no Brasil, até novas recomendações, a partir desta data. Aqueles que estão em estágios externos já iniciados não serão afetados.
- 3- Reitera-se a medida de que estão suspensos todos os estágios referentes a: médicos residentes de outras instituições e de médicos e profissionais de área da saúde estrangeiros, previstos pela Portaria HCRP nº 186/2018.
- 4- Fica suspensa a liberação de médicos residentes para participar de congressos e eventos científicos no exterior e dentro do Brasil, até novas recomendações.
- 5- Os médicos residentes que estiverem com sintomas do COVID-19, deverão buscar atendimento inicialmente no Pronto Atendimento do Serviço de Moléstias Infecciosas da UETDI.
- 6- Os médicos residentes poderão, na medida do necessário, ser deslocados para auxiliar nos atendimentos para funcionários, no SAMSP.
- 7- Os médicos residentes também poderão ser remanejados para colaborar na assistência de casos de COVID-19 internados, quando necessário, a ser determinado, conforme a necessidade e a evolução do número de casos.
- 8- Apesar de não haver confirmação de transmissão vertical, a Comissão Nacional de Residência Médica, recomenda que médicas residentes gestantes sejam afastadas.

9- Ficam suspensas todas as atividades teóricas e reuniões clínicas referentes aos programas de residência até nova recomendação.

Atenciosamente.

  
Prof. Dr. Hilton Marcos Alves Ricz  
Coordenador da COREME

  
Prof. Dr. Antonio Pazin Filho  
Diretor do Depto. de Atenção à Saúde

Ribeirão Preto, 18 de março de 2020.

**Memorando Circular Nº 76 / 2020**  
**JPP - npr – DIR-UE**

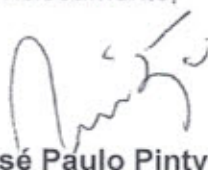
Ilustríssimos (as) Senhores (as)

Considerando o quadro atual com a indicação de restrição de aglomerações, haverá necessidade de limitar o número de usuários presentes no espaço físico do refeitório médico.

Por este motivo:

1. Fica limitado o número de 36 lugares disponíveis no local;
2. Quando este número for atingido, o refeitório será fechado até a liberação de lugares por usuários;
3. Pedimos a compreensão de todos para que se organizem e após efetuarem as refeições deixem o local o mais breve possível para que outros possam utilizá-lo.
4. Por recomendação do CCIH, pedimos que evitem filas do lado de fora do refeitório.

Atenciosamente,



**Dr. José Paulo Pintyá**  
Diretor de Atenção à Saúde  
Unidade de Emergência HCFMRP-USP